Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº048/2022 - **Data: de** 09 **de** março **de** 2022.

DECRETO Nº 6269/2022.
De 09 de março de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Urbanismo, o servidor: **Leocadio Fernandes dos Reis**, inscrito no CPF/MF sob o n. 046.156.819-50, portador da cédula de identidade n. 9.686.739-5 SESP/PR, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e assessorar atendimento ao público, executando atendimento ao requerente/contribuinte, prestando os esclarecimentos que se fizerem necessários; Coordenar os procedimentos administrativos, dentre eles o recálculo de IPTU, quando oriundos de pedidos de revisão e/ou depreciação, juntamente com os responsáveis pelo patrimônio das divisões; Zelar pela conservação dos móveis e equipamentos de informática; Conhecer, utilizar, alimentar informações pertinentes no Sistema BETHA TRIBUTOS; Conhecer, utilizar, alimentar informações cartográficas, com o uso do software QGIS; Conhecer plantas dos loteamentos, bem como, identificar endereços corretos dos imóveis dentro do perímetro urbano; Executar outras tarefas de mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como, por exemplo, análise, elaboração e emissão de documentos correlatos a Divisão de Arrecadação; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal